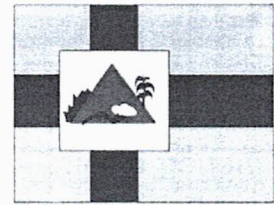




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Presente Projeto de Indicação de Lei que ora submeto à análise dos nobres pares tem por finalidade, garantir com a implantação da Unidade Veterinária Municipal o atendimento veterinário de esterilização gratuita ao grande número de cães e gatos soltos nas vias públicas da nossa cidade.

Considerando a necessidade de providências urgentes com relação a precária situação constatada;

Considerando o extremo cuidado, por ser questão de saúde pública e portanto, de responsabilidade do município, por constituir potencial ameaça para a população favorecendo ainda aos acidentes de trânsito;

Ressaltando a dificuldade enfrentada por pessoas da nossa comunidade que com seus poucos recursos procuram amenizar da melhor forma possível o sofrimento dos animais, evitando maiores transtornos para os mesmos; bem assim para atender aos apelos dos que clamam por providências cabíveis por parte do Município, venho através dessa indicação solicitar por adoção de medidas, antes mesmo da possível construção do canil. E dessa forma solicitar a compreensão por parte de todos para juntos buscarmos por solucionar o quanto antes, visto ser um problema que se torna cada vez mais preocupante em nossa cidade.


JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



JUSTIFICATIVA


**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Presente Projeto de Indicação de Lei que ora submeto à análise dos nobres pares tem por finalidade, garantir com a implantação da Unidade Veterinária Municipal o atendimento veterinário de esterilização gratuita ao grande número de cães e gatos soltos nas vias públicas da nossa cidade.

Considerando a necessidade de providências urgentes com relação a precária situação constatada;

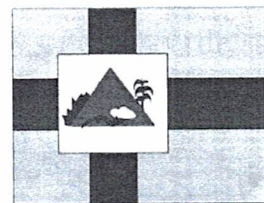
Considerando o extremo cuidado, por ser questão de saúde pública e portanto, de responsabilidade do município, por constituir potencial ameaça para a população favorecendo ainda aos acidentes de trânsito;

Ressaltando a dificuldade enfrentada por pessoas da nossa comunidade que com seus poucos recursos procuram amenizar da melhor forma possível o sofrimento dos animais, evitando maiores transtornos para os mesmos; bem assim para atender aos apelos dos que clamam por providências cabíveis por parte do Município, venho através dessa indicação solicitar por adoção de medidas, antes mesmo da possível construção do canil. E dessa forma solicitar a compreensão por parte de todos para juntos buscarmos por solucionar o quanto antes, visto ser um problema que se torna cada vez mais preocupante em nossa cidade.


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação de Lei Municipal nº07

de 01 de março de 2021.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a implantação de uma Unidade Veterinária Municipal – U.V.M., e adota outras providências.

O VEREADOR **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte **“Indicação” de Projeto de Lei:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a implantar uma **Unidade Veterinária Municipal – U.V.M.**, para atendimento veterinário e esterilização gratuita de caninos e felinos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

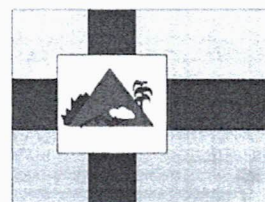
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 01 de março de 2021.


JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação de Lei Municipal nº07

de 01 de março de 2021.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a implantação de uma Unidade Veterinária Municipal – U.V.M., e adota outras providências.

O VEREADOR **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte **“Indicação” de Projeto de Lei**:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a implantar uma **Unidade Veterinária Municipal – U.V.M.**, para atendimento veterinário e esterilização gratuita de caninos e felinos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 01 de março de 2021.


JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor